

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: cog@ufscar.br



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 227, de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre a criação da Câmara deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no primeiro semestre de 2019.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Geral da UFSCar e o Regimento do CoG conforme o inciso V do Art. 8º, capítulo III e Art. 17 e 21, reunido em 15 de abril de 2019 para sua 81ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Aprovar a criação de uma Câmara deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao primeiro semestre de 2019.
- **Art. 2º -** Compõem essa Câmara os seguintes membros:
- Profa. Dra. Cláudia Buttarello Gentile Moussa Presidente
- Profa. Dra. Diene Monique Carlos
- Profa. Dra. Laís Fumincelli
- Profa. Dra. Lisandra Marques Gava Borges
- Profa, Dra, Rosineide Gomes da Silva Cruz
- Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha
- Profa. Ma. Milena Spegiorin Moreno
- Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra
- Prof. Dr. Vinicius de Avelar São Pedro
- Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro
- Profa. Dra. Cristina Lourenço Ubeda
- Profa. Dra. Yeda Regina Venturin
- Sr. Rubens Roberto da Palma Durães
- Sra. Sabrina Silveira Sousa
- Sr. Anderson Rodrigues Martins
- Sr. Saimo Hernandes Calmanovici Pigari
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 16 de abril de 2019.